



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - ALTERA AS PORTARIAS Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - TORNA PÚBLICO O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 79, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR, COSME PRATES DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA AS PORTARIAS Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Srª. JACQUELINE JOSÉ DOS SANTOS DA PALMA GUEDES, para assumir o cargo, em comissão, de Assessor do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JACQUELINE JÔSE DOS SANTOS DA PALMA GUEDES**, para assumir o cargo, em comissão, de **Assessor do Prefeito**, símbolo CC-3, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 2º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALOÍSIO GOMES DE CARVALHO FILHO, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Controle e Manutenção de Máquinas e Veículos, símbolo CC-3, junto à Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Leia-se:





GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALOÍSIO GOMES DE CARVALHO FILHO**, para assumir o cargo, em comissão, de **Gerente de Controle e Manutenção de Máquinas e Veículos**, símbolo CC-3, junto à Secretaria de Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“TORNA PÚBLICO O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, representada pela Gerência de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e o Decreto Municipal nº 89, de 1 de outubro de 2020.

RESOLVEM

Art. 1º. Iniciar a prestação de contas dos espaços e grupos beneficiados no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - “Concessão de Subsídio a Espaço Cultural”.

Parágrafo único. Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.017/20 e o edital, o beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso II do art. 2º da referida lei, deverá realizar a prestação de contas em até 120 dias após o recebimento do subsídio.

Art. 2º. A data estabelecida para a realização das prestações de contas dos beneficiados tem como marco inicial o dia **27.01.2021** e como marco final o dia **01.03.2021**, podendo sofrer alterações posteriores.

Art. 3º. A prestação de contas será realizada por meio da apresentação de documentos que comprovem que o recurso recebido foi utilizado exclusivamente para os gastos relativos à manutenção das atividades culturais dos beneficiados.

Art. 4º. Para realizar a prestação de contas, basta agendar o atendimento e comparecer à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no dia e horário





GABINETE DO PREFEITO

marcado, portando os seguintes documentos em um envelope:

- RG (original e cópia)
- Anexo VII do Edital 01/2020 impresso e preenchido.
- Notas fiscais (originais e cópias), que comprovem todas as compras e pagamentos realizados.
- Recibos de pagamento (originais e cópias), que comprovem todas as compras e pagamentos realizados.
- Recibo de extrato bancário do valor recebido (original e cópia)
- Recibo de transferências bancárias efetuadas (original e cópia)
- Fotos dos bens e equipamentos que foram comprados e, em caso de obra, fotos que comprovem a construção e/ou compra dos materiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

DORIEDSON DE BRITO ALMEIDA

GERENTE DE CULTURA E TURISMO





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR, **COSME PRATES DOS SANTOS.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do requerimento de direitos e vantagens apresentados pelo servidor em 13 de janeiro de 2021 e os documentos que o acompanham;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor municipal **COSME PRATES DOS SANTOS**, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretária de Administração e Finanças do município de Caetité, com base no art. 102 da Lei Complementar municipal 03/1994, **com início em 25 de janeiro de 2021 e término em 22 de janeiro de 2022**, fixando-lhe a data de 24 de janeiro de 2022 para reassumir o cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 27 de janeiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LÍCIA MAGDA ARAÚJO ROSA**, para assumir o cargo, em comissão, de **Superintendente de Pessoal**, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3BB-3E92-2BAC-A0F9-5155> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3BB-3E92-2BAC-A0F9-5155



Hash do Documento

e87b56efe57461521ed9d6f91db23585a3866e4a1239c4fe46ca5e349ecb422b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2021 18:21 UTC-03:00